CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

APROVADO 40ª RO
EM 18 11 2024

INDICAÇÃO Nº 323/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implementação de melhorias no sistema de som da unidade de atendimento (PA) da Lagoa para aprimorar a clareza e eficácia na chamada dos pacientes. Recomendo, se possível, a instalação de uma televisão na área externa para exibir a chamada dos pacientes, de forma a complementar o sistema de som e melhorar a comunicação com os mesmos.

JUSTIFICATIVA

Clareza na Comunicação: Um sistema de som mais eficiente e a adição de uma televisão para as chamadas melhoram a clareza das informações, reduzindo o risco de que chamadas sejam perdidas ou mal interpretadas. **Conforto e Redução de Ansiedade**: Muitos pacientes aguardam na área externa ou em áreas mais movimentadas, onde o ruído pode dificultar a audição do sistema de som. A televisão reforça a chamada, proporcionando mais segurança e tranquilidade, pois os pacientes não precisam se preocupar em perder o momento de atendimento. **Acessibilidade e Inclusão**: Pacientes com dificuldades auditivas ou idosos, que muitas vezes têm mais dificuldade para ouvir em ambientes ruidosos, seriam beneficiados por uma alternativa visual que complemente o sistema de som. **Organização e Fluxo**: A instalação de um sistema de chamada visual e auditiva contribui para um fluxo de atendimento mais organizado, evitando atrasos e confusões causadas por chamadas repetidas ou mal compreendidas, o que, em última análise, melhora a eficiência do serviço.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador